

PORTARIA N.º 20.166, DE 01/04/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LEDIANE BARBOSA DA SILVA, Matrícula 21871, Assistente Administrativo I, Nível III, Padrão 'D', pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/03/2024 à 20/09/2024, conforme consta no Processo n.º 11.232/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

